



PORTARIA Nº7085/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento protocolado no dia 15 do corrente, sob o nº 472/2024, subscrito pelo Sr. Jan Paulo Pires Bueno Zupardo, Secretário Municipal de Obras, o qual pleiteiou apuração de eventuais falhas praticadas por servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo de nº001/2024, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pelo servidor de matrícula funcional nº562, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante a ser nomeada por meio de Portaria.

Art. 2º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar das citações dos servidores acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de março de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Bluesian

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.